



EDITAL Nº 2/2015

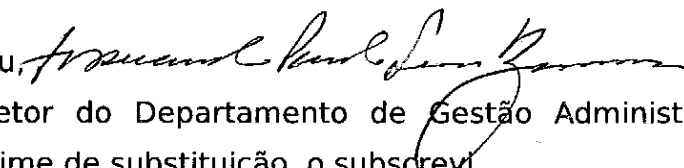
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 30 de dezembro de 2014, deliberou levar a efeito o Orçamento Participativo 2015, e aprovar as normas de participação que compreendem as seguintes decisões:

1. Estabelecimento do montante do orçamento participativo em 1.000.000 euros, destinado à execução das propostas mais votadas;
2. Determinação do limite da parcela do orçamento participativo, por unidade territorial e em função de escalões da população residente e da área do território correspondente;
3. Realização de sessões públicas de esclarecimento e recolha de propostas a decorrer entre janeiro e março de 2015;
4. Votação de propostas a decorrer de 1 de junho e 31 de julho de 2015;
5. Apuramento e homologação dos resultados durante agosto de 2015;
6. A Câmara Municipal disponibiliza em <http://www.cm-vfxira.pt> e <http://op.cm-vfxira.pt> o site do Orçamento Participativo de Vila Franca de Xira, espaço que contém informação sobre o processo e, onde serão publicados os documentos resultantes de cada fase, designadamente, listas de propostas e resultados da votação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no jornal mais lido na área do concelho.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 7 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -